

**DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 090/2016**

**DA: GERÊNCIA DE SANEAMENTO  
PARA: INTERLOCUTORES – ATR  
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 20168KCLSL  
ASSUNTO: FALTA DE ÁGUA – LAGOA DA CONFUSÃO - TO.**

**RELATÓRIO**

**Município:** Lagoa da Confusão - TO

**Usuário:** Claudemir Rodrigues da Silva

**Nº da conta/ endereço:** 302054-1

**Contato:** Não informado

Reclamação registrada na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o **Nº 20168KCLSL**.

A ATR entrou em contato com a Concessionária para verificação dos fatos referentes à solicitação relatada na Ouvidoria Geral do Estado.

A Odebrecht Ambiental/Saneatins, em atendimento à solicitação da Ouvidoria em questão, informou que na noite do dia 07/10/2016 ocorreram oscilações de energia elétrica na rede que alimenta a unidade de produção e Tratamento (UTS 001), gerando variações de tensão no sistema de comando e proteção do transformador, ocasionando a paralização do bombeamento de água tratada para o Reservatório responsável pela distribuição de água na cidade.

O fato foi percebido pela equipe técnica local em visita de rotina à unidade no início da manhã do dia 08/10/2016, e, de imediato, a equipe acionou os prestadores de serviços contratados e habilitados para a realização de serviços de manutenção corretiva no sistema de sistema de comando e proteção do transformador.

A fim de amenizar os transtornos à população, a equipe da Saneatins de Paraisópolis –TO enviou um Grupo Gerador no dia 08/10 às 12:00 hs em substituição temporária, enquanto ocorria a manutenção preventiva. O Grupo Gerador entrou em operação por volta das 14:30 hs da tarde.



Segundo a Concessionária, para maior segurança do sistema, o transformador foi novamente substituído (pois, já havia sido substituído em 23/09/2016) para avaliação de possíveis avarias em função das oscilações, entretanto o sistema voltou a operar com o gerador, antes mesmo da finalização dos serviços de substituição do transformador.

Posteriormente, a ODEBRECHT AMBIENTAL/SANEATINS solicitou da ENERGISA, (Concessionária responsável pelo fornecimento de energia), que tomasse as medidas cabíveis para regularização das oscilações de tensão nas redes de distribuição de energia. Além disso, foram adotadas pela Saneatins medidas de intensificação das vistorias no sistema de abastecimento de água, de modo a identificar no menor prazo possível qualquer ocorrência que possa vir a afetar o abastecimento de água.



## CONCLUSÃO

Conforme se verificou, houve novos problemas de origem elétrica no sistema de comando e proteção do transformador, o qual permite o bombeamento de água tratada para o Reservatório responsável pela distribuição de água na cidade, sendo posteriormente instalado um Grupo Gerador para amenizar o tempo de interrupção, evitando os transtornos ocorridos anteriormente.

Apesar da Concessionária relatar novamente que os fatores motivadores para o problema da falta de água no município foram de natureza elétrica, a ATR - Agência Tocantinense de Regulação – solicitou que a Empresa apresente ações para agilidade e eficácia no restabelecimento do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Lagoa da Confusão.

A Agência Tocantinense de Regulação – ATR, portanto, acompanhará o andamento dos serviços de melhorias no sistema de abastecimento de água de Lagoa da Confusão, e está à disposição para atender ao usuário, fiscalizando todo serviço realizado pela Concessionária, de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados, e quando necessário, tomar as medidas punitivas cabíveis conforme legislação vigente.

Palmas, 01 de Novembro de 2016.

Engº Sérgio Augusto T. Andrade  
Mat 357884-1

### **PRESIDÊNCIA DA ATR**

I - Ciente;  
II - Remeta-se a resposta da demanda à CGE para as providências cabíveis.

**PEDRO ADROALDO DA SILVA**  
Vice Presidente - ATR

